



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº. 042/2013
DE: 07 DE MAIO DE 2013**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Ataíde Marques da Silva, ocupante do cargo de Mestre de Obras.

Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a servidora retornará às suas atividades em 07 de Agosto de 2013.

Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao quinquênio do efetivo exercício 06/09/2006 à 02/09/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Publica-se
Registra-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito
Em, 07 de Maio de 2013.*

*Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -*

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: